



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA



PORTARIA Nº. 031/2021/GP/CMNG

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A
SERVIDORA EFETIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Exmo. Sr. **HEITOR BALESTRIN**, presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Guarita - MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ART.1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a Servidora pública municipal **ANA CARLA DILL PAIANO**, matrícula 20, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contadora, lotada na Câmara Municipal - MT, referente ao Período aquisitivo de 2014/2019, conforme determina o Art.86 da Lei Municipal 23/95 (Estatuto do Servidor Público) e suas posteriores alterações.

ART. 2º - A servidora entra em gozo da Licença a partir do dia 08/09/2021, devendo retornar ao exercício de seu cargo no dia 07/12/2021.

ART. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixações nos locais de costumes, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

HEITOR BALESTRIN

Presidente da Câmara Municipal

Registre-se.

Publique-se.

Site - www.novaguarita.mt.leg.br

E-mail - administrativo@novaguarita.mt.leg.br / procuradoria@novaguarita.mt.leg.br / legislativo@novaguarita.mt.leg.br

Av. dos Migrantes - Travessa Moacir Kramer s/nº - Centro - (66) 3574-1166  9 9711-2451

CEP 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO